



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Centro TCE-TO - CEP 77000-000 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

AUTORIZAÇÃO Nº 142/2026

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DE DESPESA	SUBITEM	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL	(x) Material (x) Serviços
2026/2027 - 01.032.1171.3064 (FUNDO 04750)	33.90.30 (0759)	99	R\$ 10.072,00	R\$ 69.216,66	(x) Rec. Próprios
	33.90.39 (0759)	17	R\$ 8.160,50		
	44.90.40 (0759)	16	R\$ 5.704,00		() Convênios
	44.90.52 (0759)	24	R\$ 45.280,16		

MODALIDADE

() DISPENSA

() INEXIGIBILIDADE

() LICITAÇÃO

FINALIDADE(S) DA(O) COMPRA(S)/SERVIÇO(S)

Destina-se à despesa com contratação de solução de controle de acesso por reconhecimento facial, incluindo fornecimento de leitores faciais, licenças de software de gestão e integração, bem como serviços de instalação, configuração, integração e capacitação, visando à modernização e complementação do sistema de controle de acesso já existente no Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, conforme Termo de Referência nº 165/2026 (102244), Análise Preliminar (1014278), e Planilha COADM (1021251).

INFORMAÇÃO: De acordo com o levantamento de preços, informamos que o valor total da média para controle de acesso por reconhecimento facial, incluindo fornecimento de leitores faciais, licenças de software de gestão e integração, bem como serviços de instalação, configuração, integração e capacitação é R\$ 69.216,66 (sessenta e nove mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), sendo que a empresa **Amultiphone**, apresentou a proposta mais vantajosa, no valor total de **R\$ 62.385,00** (sessenta e dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais).

Declaro como ordenador de despesas, para fins do disposto no art. 16, II da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira, e está compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.



Documento assinado eletronicamente por **WOLNER CAMARGO MACEDO**, **COORDENADOR**, em 24/07/2026, às 09:01, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO SEVILHA**, **PRESIDENTE**, em 24/07/2026, às 10:30, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **1022036** e o código CRC **B8710AA5**.